

EDITAL 023/2024 – PRPGEM – UNESPAR

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Educação Matemática (PRPGEM), da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, *campi* de Campo Mourão e União da Vitória, no uso de suas atribuições, torna público o processo para **matrícula de alunos regulares do PRPGEM e seleção de alunos não regulares** para disciplina de **Tópicos Especiais** no 1º Semestre de 2024.

I. Da disciplina

- a. Tópicos especiais: **Desenho Universal de Aprendizagem no ensino de matemática**
- b. Ementa da disciplina: Promover reflexões sobre a ambientes de aprendizagem inclusivos para o ensino da matemática, mediante o aporte do Desenho Universal para Aprendizagem (DUA). Introdução ao pensamento complexo. Articulação do pensamento complexo com a prática pedagógica pautada no planejamento DUA.
- c. A presente disciplina será ministrada pelos seguintes docentes: Prof. Dr. Anderson Roges Teixeira Góes, pós - doutorando do PRPGEM; Profa. Dra. Heliza Colaço Góes, pós- doutoranda do PRPGEM; Profa. Dra. Clélia Maria Ignatius Nogueira (PRPGEM).
- d. A disciplina terá carga horária de 30 (trinta) horas e será equivalente a dois créditos em disciplinas.
- e. As aulas da disciplina serão realizadas **no período de 16 de julho à 19 de julho**, nos seguintes horários:
Dia 16 de julho (período noturno): das 18h45 às 22h15.
Dias 17, 18 e 19 de julho (período matutino e vespertino): das 08h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00.
- f. O desempenho/aproveitamento na disciplina seguirá o disposto no regulamento do PRPGEM, nos termos do Plano de Ensino da disciplina aprovado pelo Conselho do programa.

II. Das vagas, matrícula de alunos regulares, seleção e resultado:

- a) Período de inscrições: **do dia 21 de maio ao dia 02 de julho de 2024**.
- b) Os alunos regularmente matriculados devem realizar matrícula na disciplina pelo link: <https://forms.gle/5Wyr9ELc8R2nqtOD6>.
- c) As inscrições de alunos externos ao PRPGEM deverão ser realizadas pelo candidato exclusivamente on-line, por meio do preenchimento do Formulário diretamente pelo endereço: <https://forms.gle/1yWzYq5Aag5khLzP6>.
- d) Ao preencher o formulário, o candidato a aluno não regular deve anexar:
 - Currículo Lattes em PDF.
 - Carta de Intenções, conforme modelo disponível no Anexo I deste Edital.
- e) A seleção dos candidatos inscritos a aluno não regular será realizada pelos docentes responsáveis pela disciplina ofertada pelo Programa, tendo por base os documentos apresentados.
- f) A disposição das vagas para a disciplina será condicionada aos critérios dos professores responsáveis, bem como pela demanda de vagas.
- g) O resultado da seleção será publicado a partir do dia **09 de julho de 2024**, na página do PRPGEM (prpgem.unespar.edu.br). Não caberá recurso de qualquer natureza sobre o resultado.

III. Das Matrículas dos alunos não regulares

Os candidatos selecionados ficam convocados a realizarem suas matrículas, entre os dias **09 de julho ao dia 15 de julho de 2024**, na seguinte conformidade:

- i) Quando selecionado, enviar para o e-mail prpgem@unespar.edu.br os documentos em formato PDF a seguir dispostos durante o período estabelecido:
 - Digitalização do diploma de graduação, mestrado ou certificado de conclusão de curso, ou uma declaração de excepcionalidade para os

discentes que ainda não colaram grau, mas estão aptos a tal.

- Digitalização dos documentos pessoais: carteira de identidade e CPF.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Educação Matemática – PRPGEM.

Dúvidas, esclarecimentos ou solicitações de informações devem ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail do PRPGEM: prpgem@unespar.edu.br.

Campo Mourão, 20 de maio de 2024

Veridiana Rezende

Profa. Dra. Veridiana Rezende

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática – PRPGEM

Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR

Resolução 801/2023

ANEXO I

CARTA DE INTENÇÕES

Apresente as intenções e os fundamentos, que o (a) levam a se interessar em cursar a disciplina:
DESENHO UNIVERSAL PARA APRENDIZAGEM NO ENSINO DE MATEMÁTICA, na
condição de aluno (não ultrapassar uma lauda).

